



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, dá outras providências e revoga o decreto nº 682/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a solicitação realizada pelo Memorando 1Doc nº 4.692/2025 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, com a finalidade de analisar, discutir e propor alterações no Plano de Carreira do Magistério vigente, visando à sua atualização e adequação às necessidades da educação municipal.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

**I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

- a) Rodrigo Azambuja Guterres;
- b) Gabriela Paim Rosso.

**II – ADEMA – ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALEGRETE:**

- a) Gleidson Amaro Pereira Corrêa;
- b) Catiane de Campos Panziera Sobrosa.

**III – CMEA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRETE:**

- a) Claudio Roberto Zacarias Ceolin;
- b) Kenzia da Silveira Wesp Corrêa.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [governo@alegrete.rs.gov.br](mailto:governo@alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**IV – STEMA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE:**

- a) João Pedro Fernandes dos Santos;
- b) Márcio José Zinelle Paim.

**V – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Matheus Aguilar Monteiro;
- b) Ana Paula Barboza Rodrigues.

**VI – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;**

- a) Daniel Biacchi Rosso;
- b) Samuel Souza dos Santos.

**VII – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO;**

- a) Catiellen Thurow
- b) Luismar Leite

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Realizar estudos e propor revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- II - Promover debates e consultas públicas para colher sugestões da comunidade escolar;
- III - Elaborar um relatório final com as propostas de alteração a serem encaminhadas para análise e deliberação do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 682, de 23 de agosto de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de março de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [governo@alegrete.rs.gov.br](mailto:governo@alegrete.rs.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB3A-8F32-8EC0-0032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 21/03/2025 10:58:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/03/2025 09:14:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/CB3A-8F32-8EC0-0032>